



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 202/19 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria SAS/MS nº 090/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia-Ortopedia;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde

a Deliberação nº 009/19 CIR Conjunta da Macro Regional Serra, de 30/04/19, que solicita o remanejamento do teto financeiro do FMS de Caxias do Sul para o FMS de Farroupilha;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a indicação de habilitação junto ao Ministério da Saúde, do Hospital São Carlos, CNES 2240335, do município de Farroupilha, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – 08 leitos, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 090, de 27 de março de 2009.

Parágrafo Único – Após a habilitação, o remanejamento do impacto financeiro do bloco de financiamento MAC, sob gestão do FMS de Caxias do Sul, para o FMS de Farroupilha, no montante anual de R\$ 1.679.998,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 139.999,88 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para a realização de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade e consultas de Traumatologia-Ortopedia, conforme a Portaria SAS/MS nº 090/09, no Hospital São Carlos de Farroupilha, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Quando habilitada, esta unidade hospitalar será referência para os municípios da Região de Saúde 25 – Vinhedos e Basalto (Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata) e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

da Região de Saúde 26 – Uva e Vales (Alto Feliz, Antônio Prado, Bom Princípio, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Ipê, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, São Marcos, São Vendelino, Vale Real), totalizando 501.825 habitantes, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - A Unidade Hospitalar deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual e Municipal de Saúde de Farroupilha;

Art. 4º - Após 06 meses da habilitação, a Unidade será reavaliada quanto à produção e equidade do acesso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 202/19 - CIB / RS

| Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011 | | | | | | | | |
|---|---------------|-----------------------|-------------|--------------|--|----------------|------------------|-----------------|
| Município Origem | | Município Atendimento | | Procedimento | | | | |
| IBGE 2018 | Município | IBGE | Município | Código | Procedimento | Quantidade/ano | Valor unitário | Valor Total/ano |
| 504.069 | Caxias do Sul | 71.570 | Farroupilha | 408 | Cirurgias do sistema osteomuscular de Alta Complexidade | 124 | R\$ 6.500,06 | R\$ 806.007,44 |
| | | | | 408 | Cirurgias do sistema osteomuscular de Média Complexidade | 907 | R\$ 793,02 | R\$ 719.269,14 |
| | | | | 301010072 | Consultas com Traumato-Ortopedista | 15.472 | R\$ 10,00 | R\$ 154.720,00 |
| | | | | | | Total | R\$ 1.679.996,58 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 202/19 - CIB / RS

| Região de Saúde | Município | População estimada 2018 |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Região 25 - Vinhedos e Basalto | Bento Gonçalves | 119.049 |
| | Boa Vista do Sul | 2.788 |
| | Carlos Barbosa | 29.409 |
| | Coronel Pilar | 1.641 |
| | Garibaldi | 34.684 |
| | Monte Belo do Sul | 2.564 |
| | Santa Tereza | 1.734 |
| | Vista Alegre do Prata | 1.565 |
| | Cotiporã | 3.868 |
| | Fagundes Varela | 2.721 |
| | Guabiju | 1.516 |
| | Guaporé | 25.475 |
| | Nova Araçá | 4.690 |
| | Nova Bassano | 9.824 |
| | Nova Prata | 26.849 |
| | Paráí | 7.585 |
| | Pinto Bandeira | 2.968 |
| | Protásio Alves | 1.957 |
| | São Jorge | 2.757 |
| | União da Serra | 1.192 |
| Veranópolis | 25.936 | |
| Vila Flores | 3.374 | |
| Região 26 - Uva e Vales | Alto Feliz | 3.020 |
| | Antônio Prado | 13.055 |
| | Bom Princípio | 13.846 |
| | Farroupilha | 71.570 |
| | Feliz | 13.451 |
| | Flores da Cunha | 30.430 |
| | Ipê | 6.588 |
| | Nova Pádua | 2.548 |
| | Nova Roma do Sul | 3.661 |
| | São Marcos | 21.449 |
| | São Vendelino | 2.219 |
| Vale Real | 5.842 | |

Municípios de referência para a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia no Hospital São Carlos de Farroupilha (CNES 2240335).